



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.228, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Denomina de Maria Edimar de Oliveira Sakamoto a Areninha a ser construída no Conj. Pindorama, do bairro Salinas, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Maria Edimar de Oliveira Sakamoto a Areninha a ser construída no terreno onde hoje se localiza o Campo do Pindorama, situado no cruzamento da Rua Fênix com Rua Pindorama do Conj. Pindorama, no bairro Salinas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDELE FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza